



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Litoral Norte de São Paulo - Rub.  
DECRETO NÚMERO 1226 DE 11 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre aposentadoria da funcionária municipal Sr<sup>a</sup> Elza Costa Ferreira Soares.

JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o laudo médico constante do Processo SP/019/72, fls. 125 bem como o parecer da Procuradoria às fls. 126, D E C R E T A:

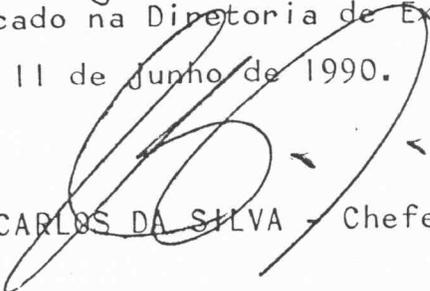
Artigo 1º - É aposentada nos termos do artigo 107, I, ante a ocorrência do disposto no artigo 109 e §§, percebendo proventos integrais de acordo com o artigo 108, I, "b", todos da Lei 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ubatuba), a funcionária municipal Elza Costa Ferreira Soares, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEREFITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 11 de junho de 1990.

  
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO - Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria de Expediente do Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 1990.

  
JOSÉ CARLOS DA SILVA - Chefe de Gabinete